

JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS N° 016/2026

Processo: SEMA-PRO-2026/10591

Objeto: “ Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de motorista. ”.

Assunto: Pesquisa de preços conforme Decreto Estadual nº 1.525/2022.

O Decreto Estadual nº 1.525/2022 regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso.

Em seu Artigo 61 estabelece os parâmetros a serem observados na realização da pesquisa de preços quando para contratação de fornecedores registrados em Ata de Registro de Preços:

Seção V

Da pesquisa de preço para contratação de fornecedores registrados em ata de registro de preços

Art. 61 Para contratação de fornecedores registrados, os órgãos ou entidades participantes da ata de registro de preços ficam dispensados da realização de pesquisa de preço durante o prazo de validade da ata.

Parágrafo único nos processos para contratação por adesão carona, o órgão ou entidade deverá realizar a demonstração de vantajosidade da adesão nos termos deste Decreto. (grifamos)

Assim, para cumprimento dos parâmetros acima dispostos, temos a informar que:

1. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA é **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da Ata de Registro de Preço n. 05/2026/SEPLAG, conforme comprova os documentos:

Cláusula 17.10 do Edital do Pregão Eletrônico n. 002/2026/SEPLAG (págs. 61 a 258):

17.10. Os órgãos/entidades participantes que responderam a Intenção de Registro de Preços - IRP N° 024/2025, disponibilizada no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG e acostada nos autos, são os seguintes: AGER, CASA CIVIL, CGE, DETRAN, ERMAT, FUNAC, INDEA, JUCEMAT, MTSÁUDE, PGE, SEAF, SECEL, SECITECI, SEDEC, SEDUC, SEFAZ, SEMA, SEPLAG, SES, SESP, SETASC, SINFRA.



Cláusula 3.3 da Ata de Registro de Preço n. 005/2026/SEPLAG (págs. 260 a 270):

3.3. Participam deste Registro de Preços, em conformidade com os termos do Decreto Estadual nº 1.525/2022 o (s) seguinte (s) órgão(s) e/ou entidade(s), participantes que responderam à Intenção de Registro de Preços nº 024/2025, disponibilizada no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, acostada nos autos, são os seguintes: AGER, CASA CIVIL, CGE, DETRAN, ERMAT, FUNAC, INDEA, JUCEMAT, M TSAÚDE, PGE, SEAF, SECEL, SECITECI, SEDEC, SEDUC, SEFAZ, SEMA, SEPLAG, SES, SESP, SETASC, SINFRA.

2. A **comprovação da vantajosidade** da contratação foi realizada de acordo com o disposto no Art. 46, §1º, do Decreto Estadual n. 1.525/22:

Art. 46 A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a locação de bens móveis, aquisição de bens e contratação de serviços em geral deverá ser informada no Sistema de Aquisições Governamentais (SIAG) para consulta de outros órgãos e entidades no respectivo prazo de validade, sendo realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não.

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como, Painel de Preços, banco de preços em saúde, Sistema Radar do TCE-MT ou por consulta de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(...)

§ 1º Deverá ser priorizada a utilização dos incisos I e II do *caput* deste artigo.

Assim, para cumprimento dos parâmetros acima dispostos, temos a informar que:

Quanto ao inciso I: Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como, Painel de Preços, banco de preços em saúde, Sistema Radar do TCE-MT ou por consulta de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

- **SEPLAG - Secretaria de Planejamento e Gestão:** Constatou-se a existência da Ata de Registro de Preços da SEPLAG nº 005/2026, conforme verificado às págs. 260 a 270. Contudo, referida ata não foi utilizada como parâmetro para a pesquisa de preços, tendo em vista que se trata justamente da ata objeto da presente análise para fins de adesão na modalidade carona.
- **Painel de Preços:** Verifica-se que **não foi encontrado** preço público vigente para os itens do objeto em questão, conforme págs. 292 a 293.
- **Radar De Controle Público – TCE/MT:** **Não foram obtidos** preços públicos vigentes para os itens do objeto em questão, conforme fls. 294 a 295.



- **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):** Verificou-se a existência do Contratos nº 034/2025 da Fundação hemocentro de Brasília, ATA nº 05.2025 Câmara dos Rios das Antas e ATA nº004/2026 do Ministério Público do Estado do Piauí no sistema, conforme págs.513 a 547. Contudo, tais atas e contrato não foram utilizadas como parâmetro para a composição da pesquisa de preços, tendo vista, refere-se a outros estados da Federação não refletido a mesma realidade socioeconômica.

Quanto ao inciso II: Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondentes;

- A SEMA não possui contratos vigentes para o objeto em questão.
- **Portal de Transparência do Governo do Estado de Mato Grosso:** Da análise do extrato de busca, verificou-se a identificação do Contrato nº 043/2026/SES (págs. 549 a 597), contudo, referida ata não foi utilizada como parâmetro para a pesquisa de preços, tendo em vista que se trata justamente da ata objeto da presente análise para fins de adesão na modalidade carona., conta nas págs. 549 a 597. Constatou-se a existência dos contratos nº 077/2023/MTS (pág. 301) e nº 024/2023/CGE (pág. 348), contudo será utilizado somente a do contrato 077/2023/MTS, por serem oriundos da ATA (011/2023/SEPLAG).
- **Fonte de preços:** Informamos que **não foram encontrados** preços públicos vigentes para os itens do objeto em questão, conforme as págs. 346 a 347.

Foi realizada consulta a preços públicos vigentes nos sites dos seguintes órgãos:

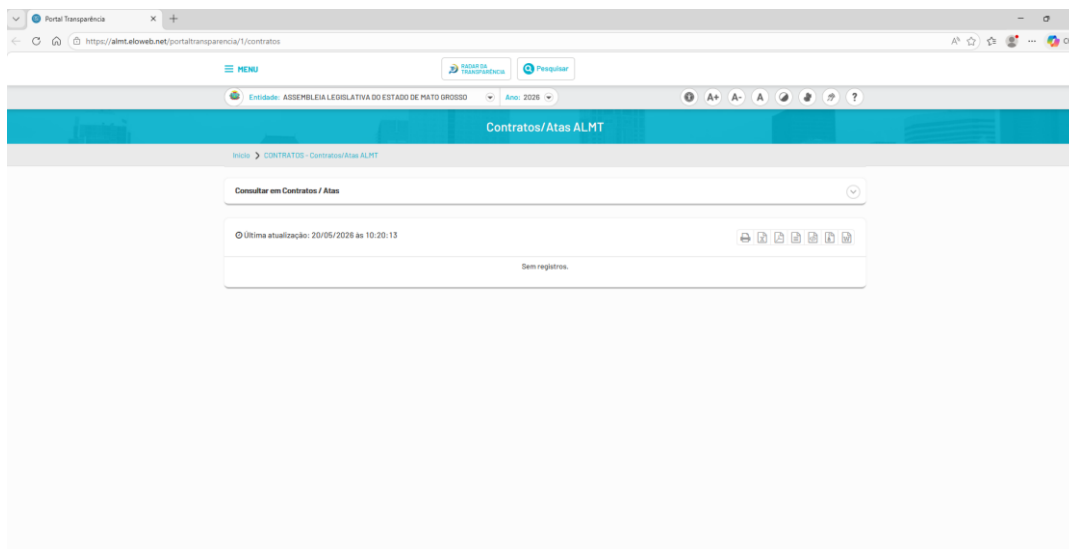
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – Em consulta ao site do órgão, foi identificado o Contrato nº 024/2023/CGE-MT, bem como o 1º termo de apostilamento, o qual foi devidamente validado e utilizado como parâmetro de preço, conforme págs. 348 a 365.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – Em consulta ao site do órgão, foi identificado o Contrato nº 010/2024/TCE. Constatou-se a existência de extrato do 1º termo de apostilamento; contudo, diante da ausência do documento completo, foi encaminhado e-mail em 30 de abril de 2026, reiterado em 04 de maio de 2026, sem obtenção de resposta até o momento, conforme págs. 366 a 405.

1. Portal transparência da Assembleia Legislativa de MT: não foi localizado contrato vigente dos serviços de motorista.

<https://almt.eloweb.net/portaltransparencia/1/contratos>





2. Portal transparência do Tribunal de Justiça do Estado de MT: foi localizado contrato vigente dos serviços de motorista – Contrato n. 129/2026 e seus aditivos, entretanto, trata-se de contratação de 30 horas semanais, incompatível com o objeto pesquisado.

<https://cia.tjmt.jus.br/GetArquivo.ashx?id=7133121&m=0&ts=1779290649&signature=d6312a21fe5b33472479b29f99c600d7a32cf482>

RESUMO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS						
POSTO DE TRABALHO	QHS	SLR	VUPT	QP T	Valor Mensal	Valor Anual
Encarregado	44	R\$ 2.236,06	R\$ 4.962,38	1	R\$ 4.962,38	R\$ 59.548,56
Motorista de Representação	30	R\$ 2.867,00	R\$ 6.578,63	83	R\$ 546.026,29	R\$ 6.552.315,48
Motorista de Atendimento Comarcas	30	R\$ 2.867,00	R\$ 6.557,40	12	R\$ 78.688,80	R\$ 944.265,60
TOTAL			R\$ 18.098,41	96	R\$ 629.677,47	R\$ 7.556.129,64
CUSTO TOTAL						
Valor Total - Lote Único					R\$ 629.677,47	R\$ 7.556.129,64
Previsão para despesas com diárias com pernoite - 240 por mês			R\$ 329,32	R\$ 79.036,80	R\$ 948.441,60	
Previsão para despesas com diárias sem pernoite - 240 por mês			R\$ 131,88	R\$ 31.651,20	R\$ 379.814,40	
VALOR GLOBAL					R\$ 740.365,47	R\$ 8.884.385,64

3. Portal transparência da UFMT: foi localizado contrato vigente dos serviços de motorista – Contrato n. 289/FUFMAT/2025 e seus aditivos, entretanto, trata-se de contratação de Categoria D, incompatível com o objeto pesquisado.



LOTE 1 – CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CUIABÁ							
1. QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS							
Item	Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Quantidade de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Quantidade de postos (E)	Valor Total Mensal do serviço (F) = (D x E)	Valor Total Anual do Serviço (G) = (F x 12)
1	Motoristas com categoria D ou superior - 44 HORAS SEMANAIS (Campus Cuiabá)	R\$ 9.005,61	1	R\$ 9.005,61	21	R\$ 189.117,81	2.269.413,72
2	Preposto - 44 HORAS SEMANAIS (Campus Cuiabá)	R\$ 6.515,25	1	R\$ 6.515,25	1	R\$ 6.515,25	R\$ 78.183,00
3	Motoristas com categoria D ou superior - 44 HORAS SEMANAIS - SUPERVISOR	R\$ 10.589,83	1	R\$ 10.589,83	1	R\$ 10.589,83	R\$ 127.077,96
4	Diárias/mês	Valor Unitário		Quantidade (Estimativa)		R\$ 52.943,60	R\$ 635.323,14
		R\$ 519,05		102			
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS							R\$ 259.166,49
VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS							R\$ 3.109.997,88

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1fhOUw1fvqz-nCTqT31kvjtqzCQGvtjvXlrHJX5F9s/edit?gid=1578124595#gid=1578124595>

4. Portal transparência Tribunal Federal Regional da 1ª Regional: não foi localizado contrato vigente dos serviços de motorista.

Contratos

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nenhum contrato encontrado.

Alterar parâmetros de busca	
Órgão:	Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Situação:	Vigentes
Tipo de Instrumento:	Todos
Número do contrato:	<input type="text"/> Dígite o ano, seguido pelo número (AAAAANNNN), ou apenas o número
Nome do fornecedor:	<input type="text"/>
CNPJ do fornecedor:	<input type="text"/>
Objeto:	MOTORISTA
Valor mínimo:	<input type="text"/>
Valor máximo:	<input type="text"/>
<input type="button" value="Consultar"/>	

https://app.trf1.jus.br/contas-publicas/TRF1_CP_contratos.php



 **Tribunal de Contas Mato Grosso** **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**




 Página Inicial
  Pesquisar
 





 > Licitações
 
 **LICITAÇÕES**
Última Atualização: 19/05/2026

LICITAÇÕES **PRÓXIMAS LICITAÇÕES**

Número Edital: Número Processo: Exercício:




Modalidade:

Descrição:

Situação:

ATENÇÃO : Nenhum registro encontrado com os parâmetros de pesquisa aplicados!

<https://sigesp.tce.mt.gov.br/aplictransparencia/tce/?ug=128#/licitacoes>

Defensoria

PESQUISA AVANÇADA



ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO:
19/05/2026

NÚMERO:
 EXERCÍCIO*:
 ORIGEM:
 VIGÊNCIA INICIAL:
 VIGÊNCIA FINAL:

SITUAÇÃO:
 OBJETO:
 EMPRESA/FORNECEDOR:

Pesquisar

ATA Nº/ANO	ORIGEM	Nº/ANO	DESCRIÇÃO	VALIDADE
00000029/2020	PREGÃO	00000037/2020	FUTURA E EVENTUAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS (MOTORISTA) – CNH CATEGORIA B, PRESTADA DE FORMA ININTERRUPTA, COM A CARGA HORÁRIA DE 06 E 08 HORAS DIÁRIAS E 30 E 44 HORAS SEMANAS RESPECTIVAMENTE,	07/10/2021
00000089/2022	PREGÃO	00000054/2022	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS (MOTORISTA) – CNH CATEGORIA B E D, PRESTADA DE FORMA ININTERRUPTA, COM A CARGA HORÁRIA DE 06 E 08 HORAS DIÁRIAS E 30, 40 E 44 H	29/11/2023
00000090/2022	PREGÃO	00000054/2022	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS (MOTORISTA) – CNH CATEGORIA B E D, PRESTADA DE FORMA ININTERRUPTA, COM A CARGA HORÁRIA DE 06 E 08 HORAS DIÁRIAS E 30, 40 E 44 H	29/11/2023
00000060/2024	PREGÃO	00000084/2024	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MOTORISTAS DE CATEGORIA B E D, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.	30/10/2026

https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/ata_registro_preco?1



Informamos que os preços obtidos foram encaminhados para **validação do setor demandante** no dia 04 de maio de 2026, via e-mail, o qual respondeu no dia seguinte validando os preços encontrados, conforme vistos nas págs. 406 a 409.

Sendo assim, para a formação do preço de referência buscou-se atender aos requisitos estabelecidos no Decreto supracitado.

Sendo o que tínhamos para informar.

ARTUR LEVENTI DE CARVALHO HACKENHAAR

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

GIAC/CAC/SAAS

SEMA/MT

